

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 21 / 08 / 2023

RESPONSÁVEL



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 166 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.880

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

A Prefeita do Município de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

**Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$11.346,42 distribuídos as seguintes dotações:**

				10.626,42
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO QUENTE	
	610	10.302.2010.2245.0000	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	6.091,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO QUENTE	
	1072	10.302.2010.2245.0000	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	720,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 2 31
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
02	12	01	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	941	12.122.2012.2212.0000	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	350,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
	945	12.122.2012.2212.0000	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
	955	12.122.2028.9010.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.184,92
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

		720,00
Fontes de Recurso		
2 31		720,00

Anulação:



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO QUENTE						
612	10.302.2010.2245.0000		ASSISTÊNCIA A SAÚDE					-6.091,50	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	31	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recur. não referentes aos outros códigos						
623	10.303.2010.2255.0000		ASSISTÊNCIA A SAÚDE					-4.534,92	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recur. não referentes aos outros códigos						
									-10.626,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL